



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 045/2020

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **autorizar que os bares, lanchonetes e similares volte a fechar no horário normal com as medidas adotadas pelo Decreto Municipal 124/2020 que restringe aglomerações e com todo cuidado para manter o distanciamento.**

JUSTIFICATIVA: Os bares, lanchonetes e similares vem sofrendo muito com as restrições do horário.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 15 de junho de 2020

MARLON DO KIOSKI
Vereador

Prof. ADAM LINEKER
Vereador